



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

TERMO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 56/2025, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação direta da empresa F. PINHEIRO LOPES ME, **CNPJ: 12.193.353/0001-34**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ficha: 293

Recurso Orçamentário: 1.500.000.0000

Dotação Orçamentária: 02.07.01.13.392.0012.2061.33903900

Departamento De Turismo E Cultura - Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município.

OBJETO: Contratação de show artístico com a BANDA 8 SEGUNDOS no dia 28 de março, durante a realização da Festa do Marmelo 2025.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 20 de Março de 2025.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito